



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Atas de Sessões	8
Extrato	10
Editais	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.938 DE 13 ABRIL DE 2020.

Dá denominação a Via Pública que especifica e dá outras providências.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de dar denominação ao trecho entre o prolongamento da Avenida Cleophano Pitaguary e o acesso à Avenida Richard Frendenberg;

DECRETA:

Artigo 1º: Fica denominado o trecho do prolongamento entre a Avenida Cleophano Pitaguary e o acesso à Avenida Richard Frendenberg como "AVENIDA VIDEIRA"

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 13 de abril de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 3 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.941 DE 14 ABRIL DE 2020.

Dá denominação a Via Pública que especifica e dá outras providências.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a devida necessidade de denominar as vias públicas que compõe o Loteamento Jardim Pedro Andrucioli – Lei Municipal nº 4.962 de 22/08/2016;

Considerando que o Sr. Padre Pietro Antonioli, nascido na cidade italiana de Massa Carrara no dia 19/10/1871, sendo filho de Silicani e Guisepe Adelaide. Foi o quarto vigário na história de Agudos; ampliando a Igreja Matriz São Paulo, construindo a casa paroquial, e introduzindo a Via Sacra na Igreja; faleceu aos 43 anos no dia 18 de setembro de 1914. Seu túmulo é o mais visitado no cemitério municipal de Agudos. Deixou um grande legado de amor ao próximo na história de Agudos.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica denominada a Via Pública no Loteamento Jardim Pedro Andrucioli no Município de Agudos, localizada entre o entrocamento de uma praça, com a rua Sebastião Faustino Martins e rua Maria Amelia de Jesus Carvalho, anteriormente denominada Rua 06, para "**RUA PADRE PIETRO ANTONIOLI**".

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 14 de abril de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 4 de 16

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N. 001/2020
PROCESSO Nº 024/2020

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Conforme classificação apontada na Chamada Pública nº. 001/2020, Processo nº. 024/2020, **ADJUDICO** o objeto do referido procedimento objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, a favor dos Grupos Formais abaixo relacionados, ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, (PNAE) com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 alterada pela Resolução FNDE nº 04, de 02/04/2015, conforme segue:

1º. ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS CAMPONESES FRUTO DA TERRA - Grupo Formal do Município de Agudos/SP- inscrição no C.P.N.J. nº. 17.320.389/0001-55				
PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADES	VALOR TOTAL
ALFACE	KG	7.500	7,33	54.975,00
BANANA NANICA	KG	500	3,55	1.775,00
CEBOLINHA	KG	500	10,00	5.000,00
COUVE MANTEIGA EXTRA	KG	1.000	8,00	8.000,00
SALSA	KG	500	8,00	4.000,00
TOTAL R\$				73.750,00

2º. COAFASO- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE – SP. inscrição no C.P.N.J.(MF). Nº. 21.825.150/0001-04, inscrição no C.P.N.J. nº. 17.320.389/0001-55				
PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL
BANANA NANICA	KG	49.500	3,55	175.725,00
ABACAXI – A-EXTRA GRAÚDO	KG	5.000	5,90	29.500,00
MELANCIA	KG	10.000	2,30	23.000,00
MANDIOCA MINIMAMENTE PROCESSADA	KG	2.000,00	6,20	12.400,00
TOTAL R\$				240.625,00

3º. COOPRAF COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR CNPJ (MF) 31.127.452/0001-62.				
PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL
ABROBRINHA MINIMAMENTE PROCESSADA	KG	2.000	9,40	18.800,00
BETERRABA MINIMAMENTE PROCESSADA	KG	2.000	12,08	24.160,00
CENOURA MINIMAMENTE PROCESSADA	KG	2.000	10,56	21.120,00
TOTAL R\$				64.080,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 5 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

04- COOPERATIVA VINICOLA GARIBALDI LTDA, CNPJ (MF) N° 90.049.156/0001-50				
PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE R\$	VALOR TOTAL
SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL 200 ML	UN	24.000	1,90	1,90
TOTAL R\$				45.600,00

05- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA. CNPJ (MF) 05.047.086/0001-21				
PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIDADE R\$	VALOR TOTAL
Biscoito cookie chocolate, embalagem laminada individual de 30g. Farinha de trigo com ferro e ácido fólico, margarina vegetal, açúcar refinado, amido de milho, água, granulado de chocolate e sal. Contém glúten. Suas condições deverão estar de acordo com Decreto Estadual nº 12.486/78 - NTA 1, 2 e 48. Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005 - ANVISA; Resolução RDC 259 de 20/09/2002. Validade mínima de 180 dias partir da data de fabricação.	UN.	24.000	1,18	28.320,00
Biscoito milho, embalagem individual de 30g. Ingredientes: farinha de trigo com ferro e ácido fólico, farinha de milho, fécula de mandioca, gordura vegetal, açúcar, ovos, fermento químico. O produto deverá ser isento de gorduras trans. O produto deverá estar em perfeito estado de conservação, as características gerais deverão obedecer ao Código Sanitário, Decreto nº 12.342 de 27 de setembro de 1978. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC nº 259 de 20/09/2002/ANVISA/MS RDC nº 359 e 360, 23/12/2003 /ANVISA/MS. Validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação.	UN.	24.000	1,18	28.320,00
TOTAL R\$				56.640,00

HOMOLOGO o referido procedimento identificado por Chamada Pública da agricultura Familiar e do empreendedor rural em epigrafe pelo que consta nos termos do Edital. **Intime-se para assinatura do termo contratual - Agudos/SP 14 de abril de 2020,**

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 6 de 16

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO 128/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2019 PROCESSO Nº 040/2019 REFERENTE AQUISIÇÃO DE 26.720 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE) CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES, EMPREGADOS E CONTRATADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS.

O Município de Agudos, Estado de São Paulo de inscrita no CNPJ (MF) 46.137.444/0001-74, com sede na Praça Tiradentes, nº 650, CEP 17.120-000, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. **ALTAIR FRANCISCO SILVA**, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. CNPJ (MF) 08.528.442/0001-17, estabelecida na Rua Wink Ferreira de Souza nº 251, Distrito Indústria, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, representada pelo **Sra. BARBARA CRUZ FAITARONE**, denominada de **CONTRATADA**, resolvem, de acordo com o processo administrativo de preenchidas as formalidades legais proceder o realinhamento de preços do item abaixo descrito.

1- **Cláusula Primeira** – Passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADES REALINHADAS	VALOR VIGENTE R\$	VALOR REALINHADO
1	CESTA BÁSICA DO SERVIDOR	5.400	100,98	117,99

2- **O valor realinhado passa a vigorar a partir da data 25 de março de 2020, no total de 5.400 (cinco mil e quatrocentas) cesta básicas para um período 03 meses**

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Agudos/SP, 25 de março de 2020

NUTRICIONALE COMERCIO
DE ALIMENTOS
LTDA:08528442000117
Assinado de forma digital por
NUTRICIONALE COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA:08528442000117
Dados: 2020.03.26 13:51:51 -03'00'

NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA
REP- **BARBARA CRUZ FAITARONE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 7 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 128/2019.

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS CONTENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FORNECIDAS PELA PREFEITURA AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Referente: Pregão Presencial nº. 021/2019.
Processo nº. 040/2019.

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251 – Distrito Industrial – na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15.035-510, Telefone: (0XX17) 3211-2030, representada pela **SRTA. BARBARA CRUZ FAITARONE**, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 46.868.697-6, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 384.881.378-50,, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, **aditar** o referido contrato, conforme segue:

1. **A CLÁUSULA PRIMEIRA** passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA. - A **CONTRATADA** se compromete a fornecer **5.400** Cestas Básicas embaladas para o Município de Agudos/SP, contendo os gêneros alimentícios, com suas quantidades estimadas **para 03 (três) meses** de entrega, a serem entregues pela **CONTRATANTE** aos funcionários públicos municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 – A vigência iniciar-se-á na data de assinatura deste contrato, encerrando-se na data de 30 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEXTA VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

6.1 – O valor total do presente aditivo é de a quantia de **R\$ 117,99** (cento e dezessete reais e noventa e nove centavos) por cesta, perfazendo o valor de **R\$ 637.146,000** (seiscentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e seis reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato **sob nº. 128/2019.**

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 25 de março de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

NUTRIONALE
COMERCIO DE
ALIMENTOS
LTDA:08528442000117

Assinado de forma digital por
NUTRIONALE COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA:08528442000117
Data: 2020.03.26 13:52:24 -03'00'

NUTRIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA.
BARBARA CRUZ FAITARONE
RG nº. 46.868.697-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 8 de 16

Atas de Sessões



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ATA REFERENTE À ABERTURA DOS ENVELOPES 1 (HABILITAÇÃO) E 2 (PROPOSTA) DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 025/2020, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2020.

Aos quatorze dias (14) dias do mês de abril de 2020, às 09h10 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº. 15.636/2020 de 10 de janeiro de 2020 no sentido de proceder a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) e nº. 2 (proposta) do **Procedimento Licitatório nº. 025/2020 – Concorrência Pública nº. 002/2020** que tem por objeto: concessão de direito de uso e exploração onerosa para pessoas jurídicas e pessoas físicas de espaços públicos denominados boxes comerciais situados no Terminal Rodoviário de Agudos (TRA), localizado na Vila Santa Cecília de Agudos sendo circundados: pela Avenida Joaquim Ferreira Souto e Avenida Fernando Machado, possuindo as seguintes características: **Box destinado a instalação e funcionamento de Lanchonete e similares, com as seguintes dimensões de 3.20m de comprimento e 2.20m de largura, piso cerâmico e revestimento cerâmico nas paredes, incluindo o balcão e atendimento, exclusivo para lanchonetes e similares, com área de 7,04m², com pia e balcão em granito.** Iniciados os trabalhos constatou-se que se apresentaram para participarem do certame as seguintes proponentes: 1. - **ANDREA APARECIDA DEVELIS DE CARVALHO** portadora do R.G. nº. 40.317.890-3 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF/MF nº. 349.016.078-98 e 2. - **DIOGO PABLO FERREIRA DA SILVA** portador do R.G. nº. 46.692.456-2 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF/MF nº. 454.689.218-71. Prosseguindo os trabalhos passou-se a verificação dos envelopes pela Comissão Permanente de Licitações e presentes, que por unanimidade de seus componentes concluíram que todos os envelopes apresentados encontram-se conforme exigências do Edital. Procedida a abertura do envelope 01 (habilitação), foram vistoriados todos os documentos apresentados e, em seguida o Presidente da Comissão de Licitações abriu a palavra para todos os presentes se manifestarem acerca dos documentos apresentados, sendo que por unanimidade de seus membros decidiram em **“HABILITAR”** todas as proponentes para prosseguirem no certame. Diante de tal decisão, foi dado prosseguimento a sessão procedendo-se a abertura do envelope 02 (proposta), o que foi submetido para exame dos presentes, não havendo manifestação, procedeu-se a abertura dos mesmos e submeteu ao exame e rubrica dos presentes, que por unanimidade concluíram que os envelopes apresentados encontram-se conforme exigências do Edital. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitações abriu a palavra para todos os presentes para se manifestarem acerca das propostas apresentadas, sendo que nada quiseram constar. Em seguida foi procedido ao julgamento das propostas que resultou na seguinte classificação: **1º classificado: DIOGO PABLO FERREIRA DA SILVA** portador do R.G. nº. 46.692.456-2 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF/MF nº. 454.689.218-71 pelo valor mensal de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** perfazendo o **valor anual de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos e em 2º classificado: ANDREA APARECIDA DEVELIS DE CARVALHO** portadora do R.G. nº. 40.317.890-3 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 9 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

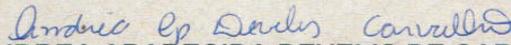
ATA REFERENTE À ABERTURA DOS ENVELOPES 1 (HABILITAÇÃO) E 2 (PROPOSTA) DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 025/2020, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2020.

Paulo e do CPF/MF nº. 349.016.078-98 pelo valor mensal de R\$ 702,00 (setecentos e dois reais) perfazendo o valor anual de R\$ 8.424,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). Em seguida esclareceu o Presidente que o julgamento do presente procedimento será recomendado para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para a homologação e adjudicação em conformidade com a classificação apontada, o que foi ratificado de forma unânime pelos demais membros da Comissão. Em seguida, foi aberta a palavra para todos os presentes, os quais nada quiseram constar, em seguida, como nada mais foi dito, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.


CLAUDIO MACHADO
Presidente da CPL

LEANDRO PEREIRA FIGUEREDO
Membro


FRANCELINE CRISTINA
ALVES ROMUALDO
Membro


ANDREA APARECIDA DEVELIS DE CARVALHO
R.G. nº. 40.317.890-3 SSP/SP
CPF/MF nº. 349.016.078-98


DIOGO PABLO FERREIRA DA SILVA
R.G. nº. 46.692.456-2 SSP/SP
CPF/MF nº. 454.689.218-71.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 10 de 16

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº 015/2020

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2020
PROCESSO Nº 004/2020

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-007 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a **EMPRESA AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 64.937.295/0001-00, com sede na Rua Prefeito José Nogueira de Abreu nº. 15 – Vila Honorina, na cidade de Agudos, estado de São Paulo, CEP: 17.120-001, Fone (0XX14) 3262-2776, representada pela **SENHORA ELAINE APARECIDA RAMOS GRAMINHA**, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 11.534.532-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 041.449.268-42, na qualidade de vencedora do **Pregão Presencial nº 001/2020**, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, resolve **aditar** o referido contrato de acordo com o processo administrativo de **nº 1.259 de 10 de março de 2020**

1.1 – **Aquisição de 656.700 Litros de Óleo Diesel Comum** para os Veículos das Diversas Secretarias do Município de Agudos – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

SECRETARIA	QUANTIDADE EM LITROS
Secretaria de Educação e Cultura	23.000
Secretaria de Saúde	60.000
Grupamento de Bombeiros	4.000
Agricultura e Meio Ambiente	28.000
S A M U	1.700
Secretaria de Obras	140.000
Setor de Estradas de Rodagem	150.000
Setor de Limpeza Pública	100.000
Circular Gratuito	150.000

1 - CLÁUSULA SEXTA – ITEM. 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 11 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1 – O valor total do presente contrato é de **R\$ 2.183.527,50 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, sendo considerado o valor unitário por litro de **R\$ 3.325 (três reais e trezentos e vinte e cinco centésimos), por litro de Diesel Comum.**

2- O Valor **suprimido (redução)** passa a vigorar **a partir de 16 de março de 2020**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato sob **nº 015/2020**

E por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 16 de março de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.
ELAINE APARECIDA RAMOS GRAMINHA
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 12 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº 016/2020

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2020
PROCESSO Nº 004/2020

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-007 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a **EMPRESA AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 64.937.295/0001-00, com sede na Rua Prefeito José Nogueira de Abreu nº. 15 – Vila Honorina, na cidade de Agudos, estado de São Paulo, CEP: 17.120-001, Fone (0XX14) 3262-2776, representada pela **SENHORA ELAINE APARECIDA RAMOS GRAMINHA**, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 11.534.532-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 041.449.268-42, na qualidade de vencedora do **Pregão Presencial nº 001/2020**, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, resolve **aditar** o referido contrato de acordo com o processo administrativo de **nº 1.259 de 10 de março de 2020**

- 1.1 – **Aquisição de 315.000 Litros de Óleo Diesel S-10** para os Veículos das Diversas Secretarias do Município de Agudos – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

<u>SECRETARIA</u>	<u>QUANTIDADE EM LITROS</u>
Educação e Cultura	37.000
Secretaria de Saúde	80.000
S A M U	8.000
Circular Gratuito	190.000

- 1 - CLÁUSULA SEXTA – ITEM. 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 13 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1 – O valor total do presente contrato é de **R\$ 1.072.575,00 (um milhão, e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**, sendo considerado o valor unitário por litro de **R\$ 3,405 (três reais quatrocentos e cinco centésimos), por litro de Diesel S10**

2- O Valor suprimido (redução) passa a vigorar **a partir de 16 de março de 2020**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob **nº 016/2020**

E por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 16 de março de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ALTAIR FRANCISO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.
ELAINE APARECIDA RAMOS GRAMINHA
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 14 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº 014/2020

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2020
PROCESSO Nº 004/2020**

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-007 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a **EMPRESA AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 64.937.295/0001-00, com sede na Rua Prefeito José Nogueira de Abreu nº. 15 – Vila Honorina, na cidade de Agudos, estado de São Paulo, CEP: 17.120-001, Fone (0XX14) 3262-2776, representada pela **SENHORA ELAINE APARECIDA RAMOS GRAMINHA**, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 11.534.532-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 041.449.268-42, na qualidade de vencedora do **Pregão Presencial nº 001/2020**, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, resolve **aditar** o referido contrato de acordo com o processo administrativo de **nº 1.443/2020 de 18 de março de 2020**

1.1 – **Aquisição de 212.200 Litros de Gasolina Comum** para os Veículos das Diversas Secretarias do Município de Agudos – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

<u>SECRETARIA</u>	<u>QUANTIDADE EM LITROS</u>
Secretaria de Educação e Cultura	14.000
Secretaria de Saúde	120.000
Grupamento de Bombeiros	1.200
Agricultura e Meio Ambiente	12.000
Administração e Finanças	5.400
Assistência Social	5.100
Secretaria de Obras	53.000
Secretaria de Esportes e Lazer	1.500

1 - CLÁUSULA SEXTA – ITEM. 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 15 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA

6.1 – O valor total do presente contrato é de **R\$ 878.508,00 (oitocentos e setenta e oito quinhentos e oito reais)**, sendo considerado o valor unitário por litro de **R\$ 4,140 (quatro reais e quatorze centavos)**. Sendo que durante a vigência do contrato para efeito de realinhamento de preços prevalecerá o índice de **12,46 % (doze inteiros e quarenta e seis centésimos por cento)** de lucratividade conforme estabelecido na planilha de preço –**Anexo IX** do edital apresentada ao final da etapa de lances.

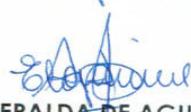
2- O Valor suprimido (redução) passa a vigorar a partir de 25 de março de 2020, conforme NF nº 000.265.979 de 16/03/2020

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato sob nº 014/2020

E por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 31 de março de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ALTAIR FRANCISO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.
ELAINE APARECIDA RAMOS GRAMINHA
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 16 de 16

Editais

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Agudos/SP, leva ao conhecimento público, que os carnês do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao exercício de 2020, que não foram entregues, por motivo de recusa no recebimento ou por não terem endereço de entrega atualizado, deverão ser gerados através do site da prefeitura, www.agudos.sp.gov.br, no botão "2ª VIA DO IPTU" ou "ATUALIZAÇÃO DE GUIAS".

No Setor de Fiscalização e Lançamentos, encontra-se afixado relação dos carnês acima citados, servindo o presente EDITAL como notificação dos referidos lançamentos, nos termos da Lei nº. 2.879 de 11 de Dezembro de 1997 (CTM).

Agudos, 13 de Abril de 2020.

Simone R. Pereira de Moraes

Setor Fiscalização e Lançamentos

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Agudos/SP, leva ao conhecimento público, que os carnês do ISS (Imposto sobre Serviços) e Taxa de Licença para Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimento ou para Prestação de Serviços, referente ao exercício de 2020, que não foram entregues, por motivo de recusa no recebimento ou por não terem endereço de entrega atualizado, deverão ser gerados através do site da prefeitura, www.agudos.sp.gov.br, no botão "ATUALIZAÇÃO DE GUIAS".

No Setor de Fiscalização e Lançamentos, encontra-se afixado relação dos carnês acima citados, servindo o presente EDITAL como notificação dos referidos lançamentos, nos termos da Lei nº. 2.879 de 11 de Dezembro de 1997 (CTM).

Agudos, 13 de Abril de 2020.

Simone R. Pereira de Moraes

Setor Fiscalização e Lançamentos